Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1791 **DE** 06 **DE** novembro **DE 1984 .**

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Elpides Dias Maciel)

Art. 1º - Passa a denominar-se - "RUA ELPIDES DIAS MACIEL", o logradouro público municipal conhecido por "Rua 2", localizado no Loteamento Ponte Alta, 4ª Zona, Bairro Paraíso, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de novembro de 1984

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW ~~P. DO AMARAL~~
P R E F E I T O